

Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2023

CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL N° 001/2023

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.27.167.311/0001-04, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o N. 14.798.479/0001-68, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos relacionados nesta convocação, classificados nos cargos da área de Saúde, para contratação temporária conforme ordem de classificação do Edital n° 001/2023, para comparecer na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Av. Floriano Rubim n° 1.279, centro, Ecoporanga - Estado Espírito Santo, no dia 25/10/2023 (quarta-feira), para entrega da documentação comprobatória dos pré-requisitos para cargo e itens declarados no ato de inscrição, bem como documentos para formalização da contratação que constantes no ANEXO – I deste Edital , conforme cronograma de horário abaixo relacionado:

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO CLINICO

GERAL- ESF

Dia: 25/10/2023

HORÁRIO: 13H

CLASSIF.	
02	LETICIA MARTINS PEIXOTO

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ecoporanga ES, 23 de OUTUBRO de 2023.

Elias Dal Col Prefeito

Publicado em	23/10/2023
Orgão	Assessoria
	APP

Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO – I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2023

- I. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- II. Comprovar ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de assinatura do contrato;
- IV. Carteira de Identidade (RG); original e cópia
- V. Apresentar comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato) de situação cadastral do CPF, a ser retirado no site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>, comprovando a regularidade cadastral do CPF;
- VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham: o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco); original e cópia
- VII. Título de Eleitor; original e cópia
- VIII. Último Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE; original e cópia
- IX. Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável; original e cópia
- X. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino); original e cópia
- XI. Comprovante de inscrição no órgão previdenciário do Regime Geral de Previdência Social e o cadastramento no PIS/PASEP/NIT ou declaração de ausência de inscrição anterior. Candidatos não inscritos deverão apresentar declaração constante no Anexo IV do presente Edital;
- XII. Comprovante de Residência emitido dentro dos últimos 03 (três) meses, tendo como referência a data da chamada; original e cópia
- XIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando tiver; original e cópia
- XIV. Documento que identifique o número de sua conta bancária (se possuir);
- XV. Diploma ou Certificado de conclusão de curso de nível superior bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada, bem como os Certificados de Especialização quando houver, inclusive dos demais cursos; original e cópia
- XVI. Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver;
- XVII. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (do local de residência) e da Justiça Eleitoral;



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- XVIII. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Militar Estadual (do local de residência), em caso de candidato brasileiro do sexo masculino, quando houver;
- XIX. Apresentar declaração de não acúmulo de cargo, funções ou emprego público ou declaração de acumulação legal, em conformidade com o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- XX. Apresentar declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho;
- XXI. Apresentar declaração de pleno gozo de direitos políticos; XXII. Apresentar declaração de bens;
- XXIII. Comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo e suas atribuições, através de laudo médico (atestado admissional emitido por médico do trabalho);
- XXIV. Para comprovação da condição de pessoa com deficiência, o candidato que assim se inscreveu deverá apresentar laudo médico, original e cópia, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada. Sendo que a inobservância deste item acarretará a perda do direito ao pleito de vagas reservadas para este fim, ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista de ampla concorrência deste Processo Seletivo Simplificado.

